



INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

Objeto: Taxa de Federação e Revalidação de Atletas e Técnicos para participação das equipes de Guaxupé nos campeonatos da Federação Mineira de Futebol de Salão nas categorias Sub-17 e Sub-20 masculino e feminino no Segundo Semestre de 2024 e início da temporada 2025.

Data de instauração: 19 de julho de 2024.



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

Conforme solicitação nº.3527, datada de 12/07/2024, que adiante segue, tendo por objeto a **Taxa de Federação e Revalidação de Atletas e Técnicos para participação das equipes de Guaxupé nos campeonatos da Federação Mineira de Futebol de Salão nas categorias Sub-17 e Sub-20 masculino e feminino no Segundo Semestre de 2024 e início da temporada 2025**, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.08.03.27.8110720.2143.3.3.90.39.00 – Ficha 789 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no valor de R\$ 30.440,00(trinta mil, quatrocentos e quarenta reais), do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 19 de julho de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, pertinente a contratação da empresa, **Federação Mineira de Futebol de Salão**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.696.502/0001-39, no valor de **R\$30.440,00** (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais), tendo por objeto **Taxa de Federação e Revalidação de Atletas e Técnicos para participação das equipes de Guaxupé nos campeonatos da Federação Mineira de Futebol de Salão nas categorias Sub-17 e Sub-20 masculino e feminino no Segundo Semestre de 2024 e início da temporada 2025.**

Rubrica orçamentária: 02.08.03.27.8110720.2143.3.3.90.39.00 – Ficha 789 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no valor de R\$ 30.440,00(trinta mil, quatrocentos e quarenta reais).

A contratação é fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 19 de julho de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG